



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR

Conselho Regional de Educação
Física – CREF 8ª Região

Fis _____

Comissão Permanente de
Licitações

CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ, DO TIPO A3, EM NUVEM

2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR

Conselho Regional de Educação
Física – CREF 8ª Região

Fis _____

Comissão Permanente de
Licitações

CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR

CNPJ: 03.816.805/0001-04

Endereço: Av. Maués, nº 1023, bairro: Cachoeirinha.

CEP: 69065-070

Cidade: Manaus – AM

Fone: (92) 3234-8234 / 3234-8324

2. OBJETO

2.1 Dispensa de Licitação. Aquisição de Certificado Digital e-CNPJ, do tipo A3 em nuvem, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses, visando atendimento das necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF8/AM-AC-RO-RR.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Será utilizado para permitir acesso ao comprasnet, especificamente para operar Pregão Eletrônicos e outros portais nos quais se exige a certificação digital solicitada.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>Certificado Digital e-CNPJ, do tipo A3</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser em nuvem;• Os certificados digitais deverão ser do tipo A3, e-CNPJ, padrão IPC, padrão Brasil, em nuvem, com validade de 36 (trinta e seis) meses.• Deve permitir ser utilizado em celulares com sistema operacional Android e IOS.• Deve funcionar em sistema operacional Windows 10 ou superior;• Compatível com navegadores em	UNIDADE	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR

Conselho Regional de Educação
Física – CREF 8ª Região
Fls. _____
Comissão Permanente de
Licitações
GPL/CREF8/AM-AC-RO-RR

	suas versões atualizadas: Google Chromer, Internet Explore e Mozilla Firefox; • É necessário ter acesso à internet.		
--	--	--	--

5. FUNDAMENTO LEGAL

- 5.1 Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021, atualizada (Dispensa de Licitação)
- 5.2 Portaria CREF8 nº 061/2017, de 09/11/2017, que dispõe sobre a Constituição da Comissão Especial de Licitação do CREF8/AM-AC-RO-RR;
- 5.3 Portaria CREF8 nº 065/2017, de 04/12/2017, nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do CREF8/AM-AC-RO-RR;
- 5.4 Portaria CREF8 nº 069/2018, de 30/01/2018, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 5.5 Portaria CREF8 nº 070/2018, de 30/01/2018, que regulamenta no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e estabelece outras providências;
- 5.6 Portaria CREF8 nº 071/2018, de 30/01/2018, criação do Banco de Preços;
- 5.7 Portaria CREF8 nº 072/2018, de 30/01/2018, que designa servidor responsável pelo Banco de Preços;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 6.2 Responsabilizar-se integralmente pela execução do serviço deste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente;
- 6.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável aos objetos deste Termo de Referência;
- 6.4 Manter, durante a execução do serviço do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR

Conselho Regional de Educação
Física – CREF 8ª Região

Fis. _____

Comissão Permanente de
Licitações

CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR

- 6.5 Execução do serviço de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item 11.1 e local estabelecido pela **CONTRATANTE**;
- 6.6 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- 6.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 6.8 Acatar as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 6.9 Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, deverá dirimir qualquer dúvida que vier a acontecer atinente a execução do objeto deste Termo de Referência;
- 6.10 Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo mínimo de 03 (três) dias que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento serviço previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo quanto à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 7.2 Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);
- 7.3 Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados;
- 7.4 Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA** notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas nos serviços a serem executados.

8. FISCALIZAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR

Conselho Regional de Educação
Física – CREF 8ª Região

Fis. _____

Comissão Permanente de
Licitações

CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR

8.1 A fiscalização e acompanhamento do fornecimento do objeto serão realizados por fiscal do contrato, designado pela Administração, observando-se as disposições contidas no artigo 92, inciso XVI, artigo 117 e seus incisos e parágrafos, da Lei n Federal n. 14.133 /21.

9. PAGAMENTO

- 9.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da data de apresentação do Requerimento, Nota Fiscal, Recibos (02 vias), Certidões Negativas atualizadas (FGTS, INSS, SEFAZ, Prefeitura, Receita Federal e Débitos Trabalhistas);
- 9.2 Os documentos deverão ser atestados por Comissão a ser constituída pelo órgão requisitante para a execução do serviço;
- 9.3 A **CONTRATANTE** ficará responsável pelo pagamento da contratação do serviço deste Termo de Referência.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1 O prazo para início da execução do serviço será de imediato, a contar da data do recebimento do pagamento;
- 10.2 O objeto será utilizado na nova sede do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR: Av. Maués, nº 1023 – Cachoeirinha, Manaus/Am – 69065-670.

11. RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, no caso do §7 do Art. 90 da Lei Federal n. 14.133 /21;
- 11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- 11.3 Mediante o fim do serviço contratado.

12. PENALIDADES E MULTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR

Conselho Regional de Educação
Física – CREF 8ª Região
Fis _____
Comissão Permanente de
Licitações
CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR

12.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução do serviço, erro na data do evento, execução imperfeita, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

12.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a percentual de multa a ser estabelecida em edital e a demais sanções de normas que regem a matéria.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da execução do serviço deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

14. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

14.1 Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal nº. 14.133 /21, Portarias CREF8 nº 061/2017, de 9º de novembro de 2017, CREF8 nº 065/2017, de 4º de dezembro de 2017, CREF8 nº 069/2017, de 30 de janeiro de 2018, CREF8 nº 070/2017, de 30 de janeiro de 2018, CREF8 nº 071/2017, de 30 de janeiro de 2018 e CREF8 nº 072/2017, de 30 de janeiro de 2018 e legislação em vigor.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 Elaboração/Supervisão

Nome: **Ingra Graziela Guedes Mesquita**

Cargo/Setor: Gestora Administrativa

Assinatura: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR

Conselho Regional de Educação
Física – CREF 8ª Região
Fis _____
Comissão Permanente de
Licitações
CPLUCREFBAM-AC-RO-RR

DESPACHO DO PRESIDENTE

DETERMINO ao Setor de Compras e Licitações que tome as providências administrativas necessárias para que seja providenciado o processo administrativo com vistas à contratação pretendida.

Manaus, 11 de agosto de 2023.


LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO
Presidente do CREF8
CREF 000012-G/AM